

NONO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS (PROCESSO Nº P362876/2025).

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Municipal, o Sr. **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, com sede na Rua José da Rocha, nº 516, Bairro Centro, CEP: 60.600-070, Município de Caucaia, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **REGIANO JOSÉ ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 2001010297021, inscrito no CPF sob o nº 283.390.008-29, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 01/02/2025 e findando no dia 01/05/2025, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 31 de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
CONTRATANTE

ANTONIO SIMOES
PAIVA
FILHO:22169350349

Assinado de forma digital
por ANTONIO SIMOES
PAIVA FILHO:22169350349
Dados: 2025.01.31 18:12:56
-03'00'

DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA
REGIANO JOSÉ ALVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: *JOSÉ PAULO FORTES CAVALCANTE*

CPF: *018.317.173-60*

Assinatura: *José Paulo Fortes Cavalcante*

2. Nome: *VIRNA RODRIGUES BEZERRA*

CPF: *068.038.483-96*

Assinatura: *Virna Rodrigues Bezerra*

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 24016/2024, ata de registro de preços nº 072/2024 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II (diversos) destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P251087/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 169.470,00 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1706000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP, na forma do artigo art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto - Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão - Gerente da Assistência Farmacêutica, DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ana Patrícia Ferreira Machado. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24006-SMS, e Ata de Registro de Preços nº 004/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o objeto as aquisições de medicamentos da atenção básica I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P318854/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 21.510,00 (vinte e um mil e quinhentos e dez reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal. 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - EMENDA PARLAMENTAR. APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal. 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal. 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - EMENDA PARLAMENTAR MAPP 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1632000000 - ESTADUAL. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP, na forma do artigo art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela SMS, Sr. Delano de Sousa Aragão. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Tiago Maass. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24020-SMS, e Ata de Registro de Preços nº 001/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o objeto as aquisições de medicamentos da atenção básica VI (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, nas

condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P323102/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal. 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal. 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000 - EMENDA PARLAMENTAR. APOIO F